

**CAMPANHA “EU INDICO O CET-FAESA”  
VESTIBULAR 2010 / 1**

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**

Início: 24 de agosto de 2009, segunda-feira.

Término: 24 de novembro de 2009, terça-feira.

**1. Da participação**

1.1 Podem participar da campanha “Eu Indico o CET-FAESA”:

- Alunos dos campi Vitória ou Guarapari.
- Egressos concluintes, desde que não sejam funcionários da instituição.
- Alunos dos Colégios e Ensino Médio FAESA.

**2. Da descrição da campanha**

2.1 A campanha “Eu Indico o CET-FAESA” tem por objetivo premiar aqueles que se orgulham em fazer ou ter feito parte da FAESA e indicam os cursos do CET-FAESA aos amigos, conhecidos, familiares, entre outros, fazendo com que a instituição se destaque cada vez mais pelos serviços educacionais prestados à sociedade capixaba.

2.2 **Os candidatos ao processo seletivo VEST CET-FAESA 2010 / 1 devem, no momento de sua inscrição, informar:**

- **Quando aluno ou egresso do CET-FAESA: o nome e, pelo menos, um sobrenome da pessoa que o indicou, e também o curso e o campus do CET-FAESA que o indicador estuda ou tenha se formado, ou:**
- **Quando aluno de um dos Colégios ou Ensino Médio FAESA: o nome e, pelo menos, um sobrenome do aluno que o indicou, e também a série e a unidade que o indicador estuda.**

2.3 Se o candidato a futuro aluno for aprovado no processo seletivo e sua inscrição se converter em matrícula a pessoa que o indicou ao CET-FAESA estará concorrendo automaticamente ao sorteio do mobiliário de escritório, vide PREMIAÇÃO.

2.4 Serão considerados participantes da promoção apenas pessoas que estiverem claramente identificadas por nome e sobrenome, curso e campus que estudam ou estudaram no CET-FAESA.

### **3. Da divulgação**

3.1 A campanha é interna, exclusiva para alunos e egressos concluintes, vide PARTICIPAÇÃO, e conta com a Internet como ferramenta de comunicação. As formas de divulgação são:

3.1.1 Banner: instalado nas dependências dos campi.

3.1.2 E-mail marketing: enviado aos alunos e egressos concluintes do CET-FAESA e alunos dos Colégios e Ensino Médio FAESA.

3.1.3 Protetor de tela: em todos os computadores da instituição.

### **4. Da premiação**

4.1 O prêmio será um escritório montado, composto por uma estação de trabalho medindo 1,60 x 1,60m com duas gavetas, um armário no tamanho 1,10 x 0,90 x 0,50m com duas portas, uma cadeira presidente em tecido com espaldar alto, duas cadeiras executivas fixas em tecido e uma lixeira pequena preta.

4.2 O prêmio ficará exposto para visualização na recepção do CET-FAESA campus Vitória a partir do dia 24 de agosto.

4.3 Cada aluno que tiver sua indicação convertida em matrícula terá seu nome incluso na urna de sorteio da promoção automaticamente.

4.4 O aluno que tiver seu nome citado em mais de uma inscrição que for convertida em matrícula terá mais chances de concorrer ao prêmio.

4.5 O CET-FAESA se responsabiliza pela entrega do prêmio no local escolhido pelo contemplado, desde que seja na região da Grande Vitória.

### **5. Do sorteio**

5.1 O sorteio ocorrerá nas dependências do CET-FAESA, campus Vitória, no dia **7 de dezembro de 2009**, segunda-feira, às 20h40, e será auditado pelos diretores: James Alexandre Zumerle Theodoro (Financeiro), e Hélio Rosetti Júnior (Acadêmico), além da Comunicação da faculdade.

### **6. Do uso de imagem**

6.1 O ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização de seu nome, imagens, sons de voz, em qualquer um dos meios de comunicação escolhidos pela Faculdade de Tecnologia FAESA - CET-FAESA, com o propósito de reforço de mídia publicitária e divulgação do resultado da promoção, sem nenhum ônus para a instituição e a agência de publicidade.

**Vitória, 24 de agosto de 2009.**

**FACULDADE DE TECNOLOGIA FAESA**